



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – ÁREA DEMANDANTE	
Secretaria Demandante: Secretaria de Finanças e Orçamento	
Secretário: Valdirley Nunes	
E-mail (Institucional): compras@sinop.mt.leg.br	Telefone (Institucional): 66.3517-2805

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
2.1 Especificação do objeto: () Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento				
2.2. Descrição e quantidades:				
ITEM	COD	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	18732	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, NA ÁREA APROXIMADA DE 2.721,26 M², COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) FUNCIONÁRIOS , para execução dos serviços de forma contínua, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, consistindo em: CORTE DE GRAMA e acabamentos, incluindo rastelação de folhas, retirada de ervas daninhas, lixo e remoção dos resíduos, com seu devido descarte, a serem realizados de forma quinzenal (corte da grama a cada 15 dias); LIMPEZA DIÁRIA DAS FOLHAS E GALHOS , ou sob demanda dos prepostos da Câmara Municipal de Sinop, com os equipamentos fornecidos pelo prestador; PODA DE 28 (VINTE E OITO) ÁRVORES , das espécies Oiti e Sibipiruna, sendo 26 de médio porte e 02 de grande porte, com os equipamentos fornecidos pelo prestador, incluindo limpeza do local e remoção dos galhos em local apropriado, conforme as normas ambientais do Município; PODA DE 06 (SEIS) ÁRVORES , da espécie Oiti, de pequeno porte, com os equipamentos fornecidos pelo prestador, incluindo limpeza do local e remoção dos galhos em local apropriado, conforme as normas ambientais do Município; PODA DAS PLANTAS DA ESPÉCIE CLUZIAS VERDES , incluindo reposição, limpeza e remoção dos galhos em local apropriado, conforme as normas ambientais do Município; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES necessárias à irrigação durante o período de seca, devendo ser retiradas no período chuvoso, incluindo manutenção preventiva e corretiva, de modo a evitar o desperdício de água em locais desnecessários, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários para todo o jardim, conforme composição de preços da Tabela SINAPI; REPOSIÇÃO DE PEDRAS PARA JARDIM DO TIPO SEIXO CREME ECOLÓGICO OU ROLADO , quando necessária, para vasos e áreas ajardinadas, conforme composição de preços da Tabela SINAPI; SERVIÇOS DE PAISAGISMO , na área aproximada de 2.721,26 M²,	MÊS	12



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

		consistindo no fornecimento de insumos necessários, incluindo adubação, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, escarificação e aeração do solo e demais produtos necessários, a serem realizados 02 (duas) vezes ao ano; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO , incluindo a reposição de terra preta para jardim e plantas, quando necessária, a ser realizada 02 (duas) vezes ao ano, conforme composição de preços da Tabela SINAPI.		
2.3 Prazo de Entrega/Execução: A presente solução será para o período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. O prazo da prestação será conforme solicitação, que após feita, deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da NAD – Nota de Autorização da Despesa pelo setor responsável.				
2.4 Local e horário de Entrega/Execução: A execução do serviço deverá ser realizado na Câmara Municipal de Sinop/MT, no endereço Avenida das Figueiras nº 1835, Centro, Sinop/MT. Horário de atendimento: Não haverá horário fixo previamente estabelecido, podendo os serviços ser realizados em horário livre, desde que não interfiram no funcionamento e nas atividades da Câmara Municipal de Sinop.				
2.5 Dependência ou vinculação com outro item: Não se aplica.				
2.6 Data pretendida para contratação: Novembro de 2026.				

3 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Alta (X) Média () Baixa

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter as áreas externas e os espaços paisagísticos da Câmara Municipal de Sinop em adequadas condições de conservação, limpeza, organização e salubridade. Como sede do Poder Legislativo Municipal, o local recebe diariamente vereadores, servidores e cidadãos, sendo necessário assegurar condições adequadas de uso e de apresentação dos ambientes institucionais. As áreas verdes, que abrangem aproximadamente 2.721,26 m², demandam cuidados regulares e contínuos, com a utilização de equipamentos apropriados e mão de obra capacitada, recursos que não estão disponíveis em quantidade suficiente no quadro próprio da Câmara Municipal.

4.2. A manutenção dessas áreas envolve atividades periódicas e recorrentes, cuja frequência varia conforme as condições climáticas e as características da vegetação existente. No período chuvoso, o crescimento acelerado da grama e das plantas espontâneas exige maior frequência de corte, limpeza e acabamentos. No período de seca, torna-se necessária a realização de irrigação e demais cuidados destinados à preservação das plantas, além de podas de árvores de pequeno, médio e grande porte, manutenção de plantas ornamentais, adubação, controle preventivo e corretivo de pragas e reposição de insumos. A descontinuidade dessas atividades compromete progressivamente a conservação das áreas verdes e pode resultar na deterioração do paisagismo e na necessidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

de intervenções corretivas de maior proporção.

4.3. Caso a necessidade não seja atendida de forma regular, poderão ocorrer crescimento excessivo da vegetação, acúmulo de folhas e galhos, comprometimento dos gramados e jardins, deterioração das plantas e aumento da ocorrência de pragas e animais indesejados. A ausência de podas e demais cuidados preventivos também poderá elevar o risco de queda de galhos, danos às estruturas e veículos e ocorrência de acidentes nas áreas externas. Além disso, a falta de manutenção periódica tende a aumentar os custos futuros de recuperação dos espaços e comprometer a adequada utilização e conservação do patrimônio público.

4.4. Diante disso, o atendimento da demanda mostra-se necessário para preservar as condições de conservação, segurança, salubridade e apresentação das áreas externas da Câmara Municipal de Sinop. A manutenção regular dos jardins e espaços paisagísticos contribui para a preservação dos investimentos realizados, para a adequada utilização das instalações e para a manutenção de um ambiente compatível com o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas da instituição, justificando-se a adoção de medida capaz de assegurar a continuidade e a regularidade desses serviços.

5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Com base nos valores praticados no ano anterior, o valor estimado para a contratação será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Sinop/MT, 17 de setembro de 2026.

VALDIRLEY
NUNES:9489501
5149

Valdirley Nunes

Secretário de Finanças e Orçamento

Assinado digitalmente por VALDIRLEY
NUNES:94895015149
ND: C=BR, CN=VALDIRLEY NUNES:94895015149,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.17 09:54:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2